



Número: **0007007-45.2019.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 24ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 20.777.268,47**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CASA DE FARINHA LTDA (REQUERENTE)	
	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO(A)) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A)) GUILHERME WANDERLEY AMORIM (ADVOGADO(A)) WAGNER LYRA DA CONCEICAO (ADVOGADO(A))
ABEL INACIO DE SANTANA (REQUERIDO(A))	

	Alexandre César Pacheco de Góis (ADVOGADO(A)) MARCUS ANTONIO PASCARETTA GALLO (ADVOGADO(A)) MICHELLY EMILIA FARIAS PEDROSA (ADVOGADO(A)) LEOPOLDINO MIRANDA FREIRE NETO (ADVOGADO(A)) LUCIANO CANDIDO FERNANDES (ADVOGADO(A)) RODRIGO MAIA BILRO GALVAO (ADVOGADO(A)) RUBEM MARQUES DA SILVA (ADVOGADO(A)) ANDRESA MARIA SALUSTIANO (ADVOGADO(A)) JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE (ADVOGADO(A)) MARCIO SAMUEL DE ARAUJO COPINO (ADVOGADO(A)) ANTONIO CARLOS MAGALHAES DA SILVA PORTO (ADVOGADO(A)) MARCILIO BATISTA DA SILVA (ADVOGADO(A)) JACQUES AZOUBEL NETO (ADVOGADO(A)) GUSTAVO REGALADO COSTA (ADVOGADO(A)) JOSÃ LUIZ DA SILVA LIRA JUNIOR (ADVOGADO(A)) DIOGENES MARCELINO DA SILVA (ADVOGADO(A)) JULIANA COSTA E SILVA (ADVOGADO(A)) NATHALIA CAVALCANTI TELINO (ADVOGADO(A)) SAMARA TRINDADE MEDEIROS SOUTO (ADVOGADO(A)) MATEUS BRANDAO AIRES (ADVOGADO(A)) SIMONE FERREIRA CARDOZO (ADVOGADO(A)) MARCELO DE ALBUQUERQUE LESSA (ADVOGADO(A)) INGRID DE SORDI BATISTA (ADVOGADO(A)) JOAO EDUARDO SOARES DONATO (ADVOGADO(A)) LUCIANA MARIA DA SILVA (ADVOGADO(A)) GIVALDO CANDIDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) SUYHENNE CARLA SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A)) EVYANY NATALY BARBOSA BELO (ADVOGADO(A)) VALERIA GALVAO FREIRES (ADVOGADO(A)) MARCIO DA ANUNCIACAO (ADVOGADO(A)) ANIDIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR (ADVOGADO(A)) DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (ADVOGADO(A)) Amanda Carolina Torres Pereira (ADVOGADO(A)) GLEICE RODRIGUES DE MOURA SANTOS (ADVOGADO(A)) ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) LOUGAS FRANCISCO DE SANTANA (ADVOGADO(A)) MILENNA VELOSO DA SILVA (ADVOGADO(A))
--	---

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
Prefeitura Municipal de Ipojuca (TERCEIRO INTERESSADO)	
Prefeitura Municipal de Salvador (TERCEIRO INTERESSADO)	
Junta Comercial do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Junta Comercial do Estado de São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Junta Comercial do Estado de Pernambuco (TERCEIRO INTERESSADO)	
Prefeitura de São Paulo (TERCEIRO INTERESSADO)	
Prefeitura de Itapetininga (TERCEIRO INTERESSADO)	
ECOLAB QUIMICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (ADVOGADO(A))
GRINAURIA DE LUNA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SUYHENNE CARLA SANTOS DA SILVA (ADVOGADO(A))
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
CLARO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
227116875	08/01/2026 10:18	Petição RMA - Setembro/2025	Petição (Outras)
227118437	08/01/2026 10:18	CASA DE FARINHA - Anexo I- Checklist - CNJ092025	Outros Documentos
227118450	08/01/2026 10:18	Planilha de Pagamento	Outros Documentos
227118452	08/01/2026 10:18	Relatório Fotográfico - Setembro 2025	Outros Documentos



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

R.&F. COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A

CNPJ nº 07.694.626/0001-94

SETEMBRO/2025

Processo nº: 0007007-45.2019.8.17.2001

SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça





SUMÁRIO

SUMÁRIO-----3

1. INTRODUÇÃO -----5

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----5

2.1. Houve alteração da atividade empresarial? -----5

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? -----6

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? -----6

2.4. Quadro de funcionários -----7

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total -----7

2.4.1.1. Número de funcionários CLT -----7

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas -----8

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----8

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras -----8

3.1.1. Ativo (descrição / evolução) -----10

3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----11

3.1.2. Passivo -----12

3.1.2.1. Extraconcursal -----13

3.1.2.1.1. Fiscal -----14

3.1.2.1.1.1. Contingência -----14

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa -----14

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----15

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----15

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----16

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----16

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----16

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----17

3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----17

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----17

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----18

3.1.2.1.10.1. Tributário -----18

3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----18

3.1.2.1.10.3. Outros -----19

3.1.2.1.10.3.1. Observações -----19

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----19

3.2. Demonstração de resultados (evolução) -----19

3.2.1. Observações (análise faturamento /índices de liquidez /receita x custo /receita x resultado) -----21

4. DILIGÊNCIAS-----23

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda -----23

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----24

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----24

5.1.1. N/A -----24

5.1.2. Anexar documentos -----24

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----24





7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

9. ANEXOS

9.1. Checklist de Documentação Recebida

9.2. Fotografias de Diligências

25

25

27

28

Erro! Indicador não definido.

Erro! Indicador não definido.



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência, enviada pela recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.894.828/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2006
NOME EMPRESARIAL R. S. F. COMERCIO E SERVIÇOS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLURAL TERCEIRIZACOES E SERVIÇOS		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.23-5-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 48.24-4-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 48.29-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 48.48-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 52.11-2-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 73.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R RIBEIRO DE BRITO	NUMERO 839	COMPLEMENTO SALA 0404 CTR EMP IBERRA
CEP 61.021-310	BARRIO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLADORIA@PLURAL.BV.BR		TELEFONE (81) 8815-0388
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) AAAA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 20/06/2024

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 08 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 19/11/2025 às 11:33:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, não foram identificadas alterações na estrutura societária da empresa até a data de elaboração deste Relatório Mensal de Atividades.

Ademais, conforme consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a atual composição societária é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.694.626/0001-94
NOME EMPRESARIAL:	R. &. F. COMERCIO E SERVICOS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO FABRICIO DE ARRUDA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/11/2025 às 10:58 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

Não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste Relatório Mensal de Atividades. Atualmente, a empresa mantém em operação 02 (dois) estabelecimentos, a saber:

CNPJ	ENDEREÇO
Matriz – CNPJ: 07.694.626/0001-94	Rua Ribeiro de Brito, nº 830, Sala 0404 CTR Emp. Iberbras, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.021-310
Filial 04 – CNPJ: 07.694.626/0011-66	Avenida Washington Luís, S/N, Térreo ala Sul Term. De Passageiros AL 007 entre os eixos 99 a 103, Vila Congonhas, São Paulo – SP, CEP: 04.626-911.

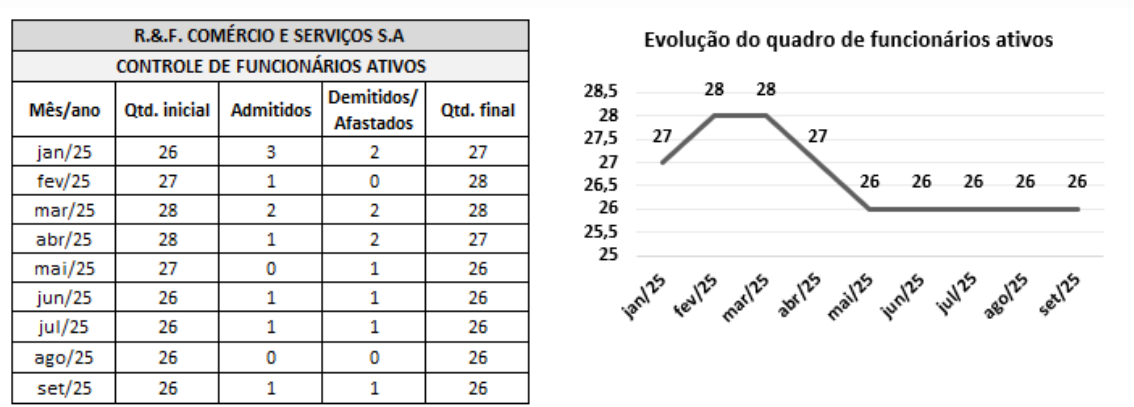
2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o que consta no subtópico seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro a setembro/2025**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

R.&.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
NOME DO PRESTADOR	CNPJ	TIPO DE SERVIÇO PRESTADO
SIEG SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	20.947.407/0001-38	Serviços de processamento de dados
MB COMERCIAL LTDA	07.295.266/0001-58	Software
MEDSURE	07.694.626/0011-66	Treinamentos
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	63.554.067/0001-98	Plano de saúde
EXPENSE MOBILITY TECNOLOGIA S/A	07.694.626/0001-94	Licenciamento de software
JOAS DO AMARAL SILVA	60.922.467/0001-10	Serviços de reparação e manutenção
AO3 TECNOLOGIA LTDA	64.555.626/0001-47	Licenciamento de programas
GABRIELA SEREJO MARTINS	52.301.596/0001-63	Propaganda e publicidade

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **Demonstração de Fluxo de Caixa**:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado do Exercício	104.014,09	15.338,16	-85,25%	117985,85%
Depreciação e Amortização	43.734,32	27.179,41	-37,85%	209072,38%
Aumento/Diminuição do Contas a Receber	-368.131,32	368.663,78	-200,14%	2835875,23%
Aumento/Diminuição dos Estoques	1.387,25	6.392,54	360,81%	49173,38%
Aumento/Diminuição Imobilizado	-0,00	-11.150,51	1197276894592920,00%	-85773,15%
Aumento/Diminuição Outras Contas do Ativo	25.434,15	162.367,83	538,39%	1248983,31%
Aumento/Diminuição em Fornecedores	168.496,86	109.568,77	-34,97%	842836,69%
Aumento/Diminuição em Contas a Pagar	25.064,65	39.578,97	57,91%	304453,62%
Aumento/Diminuição Mútuos do PC	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Aumento/Diminuição Outras Contas do PC	0,00	-459.700,00	0,00%	-3536153,85%
Aumento/Diminuição Outras Contas do PL	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Aumento/Diminuição em Fornecedores L.P.	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Aumento/Diminuição Obrigações Trabalhistas L.P.	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total das Atividades Operacionais	-0,00	258.238,95	-18878771826440600,00%	1986453,46%
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Parcelamentos	0,00	-258.225,95	0,00%	-1986353,46%
Empréstimos a Terceiros	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total das Atividades de Financiamentos	0,00	-258.225,95	0,00%	-1986353,46%
Aumento/Diminuição Líquido nas Disponibilidades	-0,00	13,00	-950375742189,36%	100,00%
Disponível no Término do Período	94.025,71	94.038,71	0,01%	723374,69%
Disponível no Início do Período	94.025,71	94.025,71	0,00%	723274,69%
Resultado Final do Fluxo de Caixa	-0,00	13,00	-950375742189,36%	100,00%

Para desenvolver a análise da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, vários grupos de contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Destaca-se, porém, que na conta **“Aumento/Diminuição Outras Contas do PC”** apresentou uma redução de **R\$ 459.700,00**. Ao final do período, a **Demonstração de Fluxo de Caixa** da Recuperanda apresentou em um saldo final de **R\$ 13,00 (treze reais)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
ATIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Caixa e Bancos	94.025,71	94.038,71	0,01%	0,51%
Contas a Receber	3.055.689,14	2.687.025,36	-12,06%	14,66%
Estoque	40.023,07	33.630,53	-15,97%	0,18%
Impostos a Recuperar	7.580.384,65	7.580.384,65	0,00%	41,35%
Outros Créditos	164.016,15	2.160,91	-98,68%	0,01%
Total do ativo circulante	10.934.138,72	10.397.240,16	-4,91%	56,72%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo				
Outros Créditos	172.969,45	172.456,86	-0,30%	0,94%
Empréstimos a Terceiros	6.728.305,38	6.728.305,38	0,00%	36,70%
Bens do Atvivo Imobilizado	6.630.476,57	6.641.627,08	0,17%	36,23%
(-)Depreciação Acumulada	-5.583.503,96	-5.610.683,37	0,49%	-30,61%
Marcas e Patenes	3.480,00	3.480,00	0,00%	0,02%
Total do ativo não circulante	7.951.727,44	7.935.185,95	-0,21%	43,28%
TOTAL DO ATIVO	18.885.866,16	18.332.426,11	-2,93%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;

- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, destaca-se que poucos grupos contas apresentaram variação horizontal acima de **10%**. Como na conta **“Outros Créditos”** que reduziu **98,68%**. Ao final do período, o **Valor Total do Ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 18.332.426,11 (dezoito milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Apesar de, a recuperanda enviar a Declaração de ausência de controle sistêmico de entradas e saídas dos itens que compõem o imobilizado, a mesma também envia o Balancete analítico mensal, desta forma podemos identificar os registros do grupo contábil **“Ativo Imobilizado”**, no período de **setembro/2025**, que está composto da seguinte forma:

Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
IMOBILIZADO	1.046.972,61d	11.527,72	27.556,62	1.030.943,71d
BENS EM OPERAÇÃO	6.572.245,78d	0,00	0,00	6.572.245,78d
APARELHOS TELEFONICOS	4.538,42d	0,00	0,00	4.538,42d
HARDWARE	92.958,73d	0,00	0,00	92.958,73d
INSTALAÇÕES	143.075,40d	0,00	0,00	143.075,40d
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.345.772,36d	0,00	0,00	1.345.772,36d
MOVEIS E UTENSILIOS	1.465.834,32d	0,00	0,00	1.465.834,32d
SOFTWARE	10.894,64d	0,00	0,00	10.894,64d
VEICULOS	3.244.012,89d	0,00	0,00	3.244.012,89d
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	265.159,02d	0,00	0,00	265.159,02d
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	44.536,39d	11.527,72	377,21	55.686,90d
CONSORCIOS DE BENS	31.022,44d	11.527,72	377,21	42.172,95d
FINANCIAMENTO BANCO	13.513,95d	0,00	0,00	13.513,95d
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	5.583.503,96c	0,00	27.179,41	5.610.683,37c
(-) DEPRECI. APARELHOS TELEFONICOS	3.464,47c	0,00	38,55	3.503,02c
(-) DEPREC. HARDWARES	92.958,73c	0,00	0,00	92.958,73c
(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	128.681,66c	0,00	1.183,65	129.865,31c
(-) DEPREC. MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.345.607,64c	0,00	164,72	1.345.772,36c
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	698.114,17c	0,00	6.603,23	704.717,40c
(-) DEPREC. VEICULOS	3.038.812,89c	0,00	19.000,00	3.057.812,89c
(-) DEPREC. EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	264.969,76c	0,00	189,26	265.159,02c
(-) DEPRECIACAO SOFTWARE	10.894,64c	0,00	0,00	10.894,64c
IMOBILIZADO TRANSITORIO	13.694,40d	0,00	0,00	13.694,40d
IMOBILIZADO TRANSITORIO	13.694,40d	0,00	0,00	13.694,40d

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				
PASSIVO	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	834.239,47	943.808,24	13,13%	5,15%
Empréstimos e Financiamentos	678.112,25	678.112,25	0,00%	3,70%
Obrigações Trabalhistas	663.324,40	689.085,23	3,88%	3,76%
Obrigações Tributárias	6.237.997,72	6.251.815,86	0,22%	34,10%
Mútuos	4.887.333,88	4.427.633,88	-9,41%	24,15%
Total do passivo circulante	13.301.007,72	12.990.455,46	-2,33%	70,86%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Exigível a Longo Prazo				
Fornecedores	12.462.366,71	12.462.366,71	0,00%	67,98%
Parcelamentos	37.745.492,55	37.487.266,60	-0,68%	204,49%
Obrigações Trabalhistas	27.901.124,97	27.901.124,97	0,00%	152,20%
Total do passivo não circulante	78.108.984,23	77.850.758,28	-0,33%	424,66%
PATRIMONIO LÍQUIDO				
Capital Social	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00%	24,55%
Reserva Legal	115.000,00	115.000,00	0,00%	0,63%
Prejuízos Acumulados	-76.434.838,87	-77.139.125,79	0,92%	-420,78%
Resultado do exercício	-704.286,92	15.338,16	-102,18%	0,08%
Total do patrimônio líquido	-72.524.125,79	-72.508.787,63	-0,02%	-395,52%
TOTAL DO PASSIVO	18.885.866,16	18.332.426,11	-2,93%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:



- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, destaca-se que apenas a conta de **“Fornecedores”** apresentou variação horizontal acima de **10%**. Ao final do período, o **Valor Total do Passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 18.332.426,11 (dezoito milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

A Recuperanda apresentou a documentação necessária, permitindo o detalhamento das obrigações extraconcursais nos subitens a seguir.

O quadro abaixo demonstra o **Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	<u>set/25</u>
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 42.968.176,51





3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 25.846.503,01

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 5.390.040,54

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.





O quadro abaixo demonstra o **Total de Tributos Inscritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 20.456.462,47

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

De acordo com a declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, **não há obrigações enquadradas na categoria de cessão fiduciária de títulos ou direitos creditórios** no período de **setembro/2025**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme declaração de ausência de informação apresentada pela Recuperanda, não há registro de obrigações classificadas como **Alienação fiduciária** durante o período de **setembro/2025**.



3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa não possui obrigações classificadas como **Arrendamentos mercantis** durante o período de **setembro/2025**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, não foram identificadas obrigações classificadas como **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** durante o período de **setembro/2025**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, não há registro de obrigações enquadradas na categoria **“Obrigação de fazer”** durante o período de **setembro/2025**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme declaração de ausência de informações encaminhada pela Recuperanda, a empresa não registrou obrigações classificadas como “**obrigação de entregar**” no período de **setembro/2025**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, a empresa não possui débitos classificados como “**obrigação de dar**” no período de **setembro/2025**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

O quadro abaixo demonstra o total de **Obrigações Ilíquidas** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas (pré-ajuizamento)	R\$ 17.121.673,50

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**, sendo composto pelas dívidas de ordem tributária, trabalhista e comerciais:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 8.562.821,58
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 6.251.815,86
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 689.085,23
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ 1.621.920,49

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total Dos Débitos Tributários** constituídos no pós-ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 6.251.815,86

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total Dos Débitos Trabalhistas** constituídos no pós-ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:





2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 689.085,23

3.1.2.1.10.3. Outros

O quadro abaixo demonstra o **Total Dos Débitos classificados como “Outros”** constituídos no pós-ajuizamento apresentado pela Recuperanda no período de **setembro/2025**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	set/25
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ 1.621.920,49

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há informação.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

O mútuo consiste em um contrato por meio do qual uma das partes entrega à outra determinada quantia em dinheiro ou bens fungíveis, obrigando-se esta a restituir o equivalente no prazo convencionado.

Conforme evidenciado no balanço patrimonial, a Recuperanda mantém contratos de mútuo atualmente vigentes. Nesse sentido, foram apresentados os respectivos instrumentos contratuais que comprovam as operações realizadas, os quais seguem anexos.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **setembro/2025**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	ago/25	set/25	ΔH %	ΔV%
RECEITA BRUTA	421.165,20	422.287,10	0,27%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	-13.437,32	-13.475,93	0,29%	-3,19%
Receita Operacional Líquida	407.727,88	408.811,17	0,27%	96,81%
Custo	-190.964,28	-173.635,44	-9,07%	-42,47%
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	-165.964,19	-129.904,79	-21,73%	-31,78%
(-) Custo da Produção Industrial	-25.000,09	-43.730,65	74,92%	-10,70%
Lucro Bruto	216.763,60	235.175,73	8,49%	57,53%
Receitas / Desp. Operacionais e Não Operacionais	-111.595,89	-218.397,10	95,70%	-53,42%
Despesa com Pessoal	-2.173,92	-3.802,66	74,92%	-0,93%
Despesas Administrativas	-107.013,21	-214.594,44	100,53%	-52,49%
Despesas Tributárias	-2.408,76	0,00	-100,00%	0,00%
Resultado Operacional/BRUTO	105.167,71	16.778,63	-84,05%	4,10%
Resultado Financeiro	-1.153,62	-1.440,47	24,87%	-0,35%
Despesas Financeiras	-1.153,62	-1.440,47	24,87%	-0,35%
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL	104.014,09	15.338,16	-85,25%	3,75%
Resultado Líquido do Período	104.014,09	15.338,16	-85,25%	3,75%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

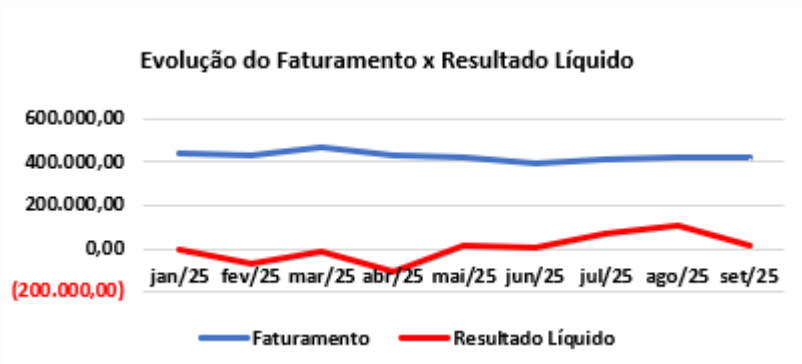
- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **setembro/2025**, diversos grupos de contas apresentaram variação horizontal superior a **10%**. Observa-se, contudo, que na conta “Despesas Administrativas” apresentou um aumento de **100,53%**. Ao final do período, a Recuperanda apresentou um **Resultado Líquido** no valor de **R\$ 15.338,16** (quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).



3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **setembro/2025**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:



set/25			
LC	A.C.	10.397.240,16	= 0,80
	P.C.	12.990.455,46	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,80** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

set/25			
LS	A.C. - ESTOQUES	10.363.609,63	= 0,80
	P.C.	12.990.455,46	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,80** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

set/25			
LI	DISPONÍVEL	94.038,71	= 0,01
	P.C.	12.990.455,46	



De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,01**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **setembro/2025**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

set/25			
LG =	A.C. + R.L.P.	17.298.002,40	= 0,19
	P.C.+ E.L.P.	90.841.213,74	

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,19**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Em atendimento às disposições legais aplicáveis e à Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o intuito de fiscalizar suas operações, avaliar o regular exercício da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

No período abrangido por este relatório, foram realizadas reuniões com o patrono e representantes da empresa, ocasião em que também foi efetuada visita técnica à sede da Recuperanda.



Os registros fotográficos da diligência constam anexos ao presente Relatório Mensal de Atividades.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Os pagamentos já realizados até **setembro/2025** constam no resumo abaixo bem como em planilha em anexo, cujas informações foram extraídas dos Fluxos de Pagamentos das Classes I, III e IV disponibilizados pela Recuperanda, ao tempo que os respectivos comprovantes podem ser livremente solicitados junto a esta Administradora Judicial e/ou a R. & F. Comercio e serviços S.A.. Resumidamente, tem-se o seguinte cenário:

CUMPRIMENTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSIFICAÇÃO	VALOR 2ª LISTA	QTD. CREDORES PAGOS	VALOR PAGO
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 3.444.877,19	44	R\$ 160.414,06
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 14.469.717,28	-	-
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 1.595.445,08	-	-
TOTAL	R\$ 19.510.039,55	44	R\$ 160.414,06

Durante o período analisado neste relatório, a recuperanda encaminhou os comprovantes de pagamentos realizados no mês de **setembro/2025**.

5.1.1. N/A

5.1.2. Anexar documentos

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.



No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos previstos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

A planilha permite não apenas o controle dos documentos recebidos, mas também a identificação rápida de pendências, que são objeto de acompanhamento contínuo por esta Administração.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificadas as seguintes movimentações processuais relevantes:





DATA	ID	AUTOR	DESCRIÇÃO
09/09/2025	215757748	RONIEL J. DA SILVA FARINHA - ME	REQUER HABILITAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA DO CRÉDITO
22/09/2025	217170190	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA	REQUER HABILITAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA DO CRÉDITO
30/09/2025	217914949	JUÍZO	DESPACHO SANEADOR: PEDIDO DE HABILITAÇÃO E PAGAMENTO DE CRÉDITO; OFÍCIO RECEBIDO SOB O ID 210996649; PETIÇÃO DO ADMINISTRADOR AO DESPACHO DE ID 211702019; RESPOSTA DA RECUPERANDA AO DESPACHO DE ID 210180621. MANIFESTAÇÃO DO CREDOR RILDO MARCELINO DA SILVA ID. 211720012; PEDIDO DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO APRESENTADO POR ROSELY JUVENCIO DA SILVA

Os documentos relacionados aos eventos acima encontram-se disponíveis nos autos e são acompanhados por esta Administração Judicial.

Adiante, tem-se os prazos e os respectivos atos praticados ao longo da tramitação do processo recuperacional:

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
07/02/2019	AJUIZAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	
15/02/2015	DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52, INC. I, II, III, IV E V, § 10
27/03/2019	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E 1º EDITAL	ART. 52, § 1º
17/04/2019	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS AO ADM. JUDICIAL (15 DIAS DA PUBLICAÇÃO DO 1º EDITAL)	ART. 70, § 10
26/06/2019	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDITORES	
15/04/2019	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)	ART. 53
03/09/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA 2ª LISTA DE CREDITORES CONFECCIONADA PELO ADM. JUDICIAL E AVISO SOBRE RECEBIMENTO DO PRJ	ART. 70, § 20
13/09/2019	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDITORES AO JUÍZO	ART. 80





03/10/2019	FIM DO PRAZO PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ	ART. 53, PAR ÚNICO E ART. 55, § ÚNICO
28/09/2023	PRIMEIRO ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA	
29/09/2023	SEGUNDO ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA	
21/08/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC PARA VOTAÇÃO DO PRJ (15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA REALIZAÇÃO DA AGC).	ART. 36
19/09/2023	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES (AGC) – 1ª CONVOCAÇÃO.	ART. 37, PAR. 2º
03/10/2023	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES (AGC) – 2ª CONVOCAÇÃO – APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	ART. 37, PAR. 2º
20/05/2024	DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	ART. 59, PAR. 1º
19/08/2024	PUBLICAÇÃO DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	

A Administração Judicial mantém o acompanhamento processual regular e permanece à disposição para eventuais diligências que se fizerem necessárias, mantendo-se atenta a qualquer movimentação futura.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.





Ao final, esta Administradora Judicial permanece à inteira disposição do Juízo da seção A da 24ª vara cível da Capital-PE para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários ao regular andamento do feito.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Relatório Fotográfico.
- c) Planilha de Pagamento

Recife, 07 de janeiro de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O



CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	Declaração de Ausência
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	Declaração de Ausência
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	Declaração de Ausência
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	-
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	-
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	-
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1.)	SIM	-
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	-
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	-
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	-
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	-
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	SIM	-
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	-
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	Declaração de Ausência
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	Declaração de Ausência
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS (3.3.1.2.1.4)	NÃO	Declaração de Ausência
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	Declaração de Ausência
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	Declaração de Ausência
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	Declaração de Ausência
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	Declaração de Ausência
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	SIM	-
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10.)	SIM	-
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	SIM	-
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	-
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	-
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	-
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	-
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	-
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	-
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1.) *	VIDE RMA	-
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	SIM	-
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	-	-
33	DECLARAÇÃO DE EVOLUÇÃO MENSAL DE FATURAMENTO	SIM	-

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





Recuperação Judicial da R & F Comércio e Serviços S.A
Processo nº 000700745.2019.8.17.2001

RECLAMANTE	PROCESSO	Credor R\$	Honorários R\$	Data do pagamento acordo	Data do pagamento honorários
ALEXANDRE JOSÉ DE FARIAS	0000912-86.2019.5.06.0018	R\$ 1.647,19	R\$ 82,36	10/10/2024	10/10/2024
EVANDERSON ALEX DA SILVA	0001005-34.2019.5.06.0023	R\$ 2.147,98	R\$ 107,40	10/10/2024	10/10/2024
WAGNER CABRAL DOS SANTOS	0001030-50.2019.5.06.0022	R\$ 1.966,29	R\$ 196,63	10/10/2024	10/10/2024
JOSÉ RODRIGUES SIQUEIRA FILHO	0000995-11.2019.5.06.0016	R\$ 2.786,75	R\$ 418,01	10/10/2024	10/10/2024
SILVANIA MARIA DA SILVA	0000129-78.2020.5.06.0012	R\$ 796,94	R\$ 79,69	13/11/2024	13/11/2024
ISAÍAS MEZES DA SILVA	0000164-17.2019.5.06.0192	R\$ 3.082,51	R\$ 308,25	15/01/2025	22/07/2025
EDNA RAQUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	0000635-63.2020.5.06.0009	R\$ 2.425,30	R\$ 1.385,89	06/05/2025	06/05/2025
BARBARA GOMES DO ESPÍRITO SANTO	0100348-97.2020.5.01.0284	R\$ 4.222,01	R\$ 211,10	08/05/2025	08/05/2025
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA NETA	0000174-64.2020.5.06.0018	R\$ 3.169,24	R\$ 475,39	08/05/2025	08/05/2025
CÍCERA PEREIRA DA SILVA MELO	0001183-98.2019.5.06.0017	R\$ 1.798,59	R\$ 179,86	08/05/2025	08/05/2025
ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS SA	0002664-98.2022.8.17.2001	R\$ 3.264,11	R\$ 163,21	16/06/2025	16/06/2025
CARLA SANTANA DA SILVA	0114491-51.2021.8.17.2001	R\$ 3.680,46	R\$ 368,04	16/06/2025	16/06/2025
MARIA DAS GRACAS DE BARROS	0026556-36.2022.8.17.2001	R\$ 2.597,97	R\$ 389,70	01/08/2025	01/08/2025
RIVANI DA COSTA SIQUEIRA	0002409-43.2022.8.17.2001	R\$ 2.820,01	R\$ 282,00	01/08/2025	01/08/2025
REJANE ALVES DA SILVA	0114555-61.2021.8.17.2001	R\$ 2.597,97	R\$ 129,90	01/08/2025	01/08/2025
MIRIAM MARIA DA SILVA ARAUJO		R\$ 2.778,81	R\$ 138,94	01/08/2025	01/08/2025
RILDO MARCELINO	0111791-97.2024.8.17.2001	R\$ 3.939,02		01/08/2025	
VALMIR PEREIRA DA SILVA	0114222-12.2021.8.17.2001	R\$ 2.693,91	R\$ 269,40	01/08/2025	01/08/2025
WILLIANE HISTEFANY RAMOS CAVALCANTI	0027351-13.2020.8.17.2001	R\$ 1.770,60	R\$ 177,06	01/08/2025	01/08/2025
FLAVIA MARIA DE CARVALHO	0060190-91.2020.8.17.2001	R\$ 8.894,56	R\$ 1.334,18	01/08/2025	01/08/2025
EDSON SEVERINO	0114261-09.2021.8.17.2001	R\$ 2.375,93	R\$ 118,80	01/08/2025	01/08/2025
JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO	0070747-69.2022.8.17.2001	R\$ 499,36		04/08/2025	
CAROLINA COSTA GUSMÃO	0007750-50.2022.8.17.2001	R\$ 1.942,92		26/08/2025	
JACINEIDE MARIA DE SOUZA	0014651-97.2023.8.17.2001	R\$ 9.422,10	R\$ 1.413,32	26/08/2025	26/08/2025
JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	0038423-26.2022.8.17.2001	R\$ 3.780,94	R\$ 378,09	26/08/2025	26/08/2025
SUELI MARIA DA SILVA	0142850-74.2022.8.17.2001	R\$ 2.307,24	R\$ 230,72	26/08/2025	26/08/2025
JORGE HENRIQUE DOS SANTOS	0029203-67.2023.8.17.2001	R\$ 4.609,02		26/08/2025	
NATALY SILVA DE SOUZA	0094168-88.2022.8.17.2001	R\$ 2.580,04		26/08/2025	
GLAUCIMEIRY FRANCO DOS SANTOS	0095589-16.2022.8.17.2001	R\$ 2.121,01		26/08/2025	
VIVIANE MARIA DOS SANTOS	0095494-83.2022.8.17.2001	R\$ 4.031,49		26/08/2025	
ZILMARA MARIA DA SILVA	0082539-20.2022.8.17.2001	R\$ 1.981,98	R\$ 297,30	26/08/2025	26/08/2025
GUTEMBERG ALVES DOS SANTOS	0116721-95.2023.8.17.2001	R\$ 3.143,90	R\$ 471,59	29/08/2025	29/08/2025
ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	0018993-54.2023.8.17.2001	R\$ 2.997,39	R\$ 299,74	29/08/2025	29/08/2025
ADRIANA GOMES DA SILVA ROCHA	0065905-12.2023.8.17.2001	R\$ 2.751,83	R\$ 137,99	29/08/2025	29/08/2025
DANIEL ALEXANDRE DE SOUZA	0082600-75.2022.8.17.2001	R\$ 5.073,39	R\$ 507,34	29/08/2025	29/08/2025
ADILSON JOSE DA SILVA	0000408-38.2021.5.06.0171	R\$ 7.873,65	R\$ 787,37	29/08/2025	29/08/2025
VALDILENE MARIA BARRETO	0123151-63.2023.8.17.2001	R\$ 2.819,35	R\$ 422,90	29/05/2025	29/08/2025
ABNOEL MASCENA DA SILVA	0073422-68.2023.8.17.2001	R\$ 1.291,72	R\$ 193,00	29/08/2025	29/08/2025
ELAINE DOS SANTOS DA SILVA	0082600-75.2022.8.17.2001	R\$ 3.344,82	R\$ 334,48	29/08/2025	29/08/2025
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	0070747-69.2022.8.17.2001	R\$ 499,36		01/08/2025	
MARIA DA GUIA DE LIMA PEREIRA	0027412-68.2020.8.17.2001	R\$ 1.354,50	R\$ 135,45	01/08/2025	01/08/2025
REJANE ALCE DA SILVA	0001131-41.2019.5.06.0005	R\$ 2.597,97	R\$ 129,90	01/08/2025	01/08/2025
JOSE GERALDO DOS SANTOS	0038423-26.2022.8.17.2001	R\$ 3.780,94	R\$ 378,09	26/08/2025	26/08/2025
LEANDRO JOSE DA SILVA	0095510-37.2022.8.17.2001	R\$ 3.402,43		26/08/2025	
MARIA JOSE DOS ANJOS	0166252-87.2022.8.17.2001	R\$ 2.448,04	R\$ 244,80	26/08/2025	26/08/2025
JOSENILDA MARIA DA SILVA	0134014-78.2023.8.17.2001	R\$ 6.346,42	R\$ 951,96	29/08/2025	29/08/2025
SILVANIA MARIA DA SILVA (complemento)	0000129-78.2020.5.06.0012	R\$ 1.521,81	R\$ 152,19	05/09/2025	08/09/2025
JOSINA BARBOSA DA SILVA	0134015-63.2023.8.17.2001	R\$ 6.346,42	R\$ 951,96	29/08/2025	29/08/2025
WAGNER CABRAL DOS SANTOS (complemento)	0001030-50.2019.5.06.0022	R\$ 109,60	R\$ 10,96	05/09/2025	08/09/2025
Total		R\$ 152.435,79	R\$ 15.244,96		

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA	ALTERAÇÕES	VALOR 2ª LISTA
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 3.444.877,19	R\$ 0,00	R\$ 3.444.877,19
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0	R\$ 0,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 14.756.754,99	R\$ 287.037,71	R\$ 14.469.717,28
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 1.256.484,80	R\$ 338.960,28	R\$ 1.595.445,08
TOTAL	R\$ 19.458.116,98	R\$ 625.997,99	R\$ 19.510.039,55





Visita à Recuperanda - 10.09.2025

